

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 05/2024

O professor Ricardo Tombesi Macedo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de alunos de Pós-Doutorado da UFSM, independentes da área do conhecimento, para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT) por meio do Edital GameRS 07/2023.

1. OBJETO

Título do Projeto	Guardiões da Ciber Sustentabilidade
Unidade de Ensino	Campus da UFSM em Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia da Informação
Registro na UFSM nº	061401
Número de vagas	1

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	10 a 14 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	15 a 16 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 18 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	19 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	22 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 24 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 26 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 29 de abril de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	de 01/05/2024 até 30/05/2026

3. ATRIBUIÇÕES

O candidato(a) selecionado(a) terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver os parâmetros educacionais de sustentabilidade que serão aplicados ao jogo;
- Escrever artigos científicos para periódicos e conferências descrevendo os avanços realizados pela equipe do projeto;
- Auxiliar o coordenador do projeto no acompanhamento dos demais integrantes do grupo;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Local: as candidaturas devem ser enviadas para o e-mail ricardotombesi@ufsm.br

4.2 Documentos exigidos:

4.2.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

4.2.2 Carta de intenções (Anexo B)

4.2.3 Diploma de graduação no curso de Desenvolvimento de Jogos Digitais ou áreas afins.

4.2.4 Currículo Lattes atualizado.

5. DO VALOR DAS BOLSAS

5.1 A bolsa terá o valor de R\$ 4.000,00 mensais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, publicações na área do projeto e disponibilidade de tempo para atender presencialmente as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 13/04/2024.

6.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Possuir o título de doutor em qualquer área do conhecimento;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deverá ser encaminhada declaração de anuênciia firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no currículo Lattes/CNPq do candidato à bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen conforme data estabelecida no item “2. Cronograma”. na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 29 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Frederico Westphalen, 09 de abril de 2024.